



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

Lei n.º 0113/2006

**Súmula:** Autoriza a doação de uma área de terras a  
Fábrica de Móveis Rodrigues de Souza Ltda.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa **FÁBRICA DE MÓVEIS RODRIGUES DE SOUZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.041.396/0001-39, com sede na Rua Paraná, 351, nesta cidade, uma área de terras de propriedade do Patrimônio Público Municipal, com área de 368,20 m<sup>2</sup>, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 10.490.

**Art. 2º** – O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal 011/89, de 22/06/1989.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de novembro de 2006.



**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal

